

Univel

CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA no 53/2021

Resolve:

45 3036-3636
www.univel.br

O Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso V do regimento Geral do Centro Universitário Univel, em concordância com a Resolução Normativa do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) no 1, de 09 de julho de 2010, alterada pelas Resoluções Normativas nº 2, de 30 de dezembro de 2010, no 6 de 10 de julho de 2012 e nº 20, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs),

Art. 1º Alterar os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), do Centro Universitário Univel, sob a coordenação do primeiro.

I - Coordenador:

Paulo Tadeu Figueira, Médico Veterinário, Mestre em Medicina Veterinária e Doutor em Medicina Veterinária.

II - Docentes e Pesquisadores na área:

Edvaldo Geraldo Junior: Biólogo e Mestre em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável.

Greice Japolla: Médica Veterinária, Mestre e Doutora em Ciências Animal.

Juliana Teixeira Druziani: Médica Veterinária, Mestre e Doutora em Ciências Animal.

III Representante da sociedade protetoras de animais: Vitória da Silva Grando, Instituto de Resgate e Proteção dos Animais (IRPA).

podendo ser reconduzidos.

publicação.

Art. 2o A presente comissão terá duração de 02 (dois) anos,

Art. 3o Esta portaria entra em vigor na data de sua

Dê Ciência e
Cumpra-se

Cascavel, 23 de setembro de 2021.

Avenida Tito Muffato, 2317 - Santa Cruz, Cascavel PR - 85.806-080
Lucas Renato da Silva Pró-Reitor Administrativo